

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMC Nº 0093/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS** E A EMPRESA **MEGA SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI**, PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETO DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 0043/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, nesta cidade de Catanduvas, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dorival Ribeiro dos Santos, portador da cédula de identidade nº 360.622 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n. ° 195.397.549-68;

**CONTRATADA: MEGA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE EIRELI**, com sede na Avenida Francisco Sobrinho Vagner, 464, Bairro São Cristóvão, no município de Capinzal/SC, CEP: 89.665-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.008.277/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Lucas Roberto Heller, portador da Cédula de Identidade nº 5.182.675 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.116.139-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

Reportam-se a Ata assinada em 25 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** que após a publicação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMC Nº 0093/2023**, verificou-se erro de digitação na tabela descritiva do objeto contratado, havendo a necessidade de correção;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do texto contratual do item 01;

**CONSIDERANDO** que não haverá alterações quantitativas, apenas correção do texto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação dos serviços por interesse da Administração Municipal;

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o texto do item 01, passando a vigorar a partir desta data conforme segue:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	2.600	KM	MEGA	Transporte escolar de estudantes da rede municipal e estadual de ensino infantil, fundamental e médio. No período matutino, 07:00 e 11:45 min e das 12:45 min e 17:30 min, com saída da sede administrativa de Catanduvas. Trajeto Chacara Fritz, Escola Vitoldo, Escola Augustinho Marcon, Wienfrida. Veículo com capacidade mínima de 40 lugares. PREÇO DO MONITOR INCLUSO NO PREÇO UNITÁRIO DA QUILOMETRAGEM. Monitor exigido para estudantes menores de 10 anos de idade para orientar os estudantes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliar nas operações de embarque e desembarque do veículo <b>(27 km diários)</b>	R\$ 14,95	R\$ 38.870,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

**FUNDAMENTO JURÍDICO – FUNDAMENTO JURÍDICO** – O presente apostilamento tem amparo no art. 65, inciso II, “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 08 de novembro de 2023.

---

**Município de Catanduvas**  
**Dorival Ribeiro dos Santos**  
**Contratante**

---

**MEGA SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI**  
**Lucas Roberto Heller**  
**DETENTORA**

Testemunhas

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

---

Valmir De Rós  
**Assessor Jurídico**  
OAB/SC nº 26.310